



34434406



08004.001105/2024-33



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Anexo II, Sala 600, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-8036 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO - ACESSIBILIDADE NO MJSP - V.1**1. DADOS CADASTRAIS****1.1. PARTÍCIPE:** Ministério da Justiça e Segurança Pública

CNPJ: 00.394.494/0001-36

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, 4º andar – Brasília-DF

CEP: 70064-900

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**2.1. OBJETO:** Ações de promoção a ACESSIBILIDADE nas edificações do Palácio da Justiça e seus Anexos I e II, em conformidade com o Art. 2º, inciso II da Portaria Conjunta MGI/MDHC nº 45, de 16 de julho de 2024.**3. DIAGNÓSTICO****3.1.** Em conformidade com a Nota Técnica nº 15/2024/DIARQT/CGAE/SAA/SE/MJ ([28771982](#)):**3.1.1.** Necessidade de, no mínimo, um elevador adequado para o uso de PCD, por edificação;**3.1.2.** Ajuste nos pisos dos degraus das escadas;**3.1.3.** Implementação de sinalização com piso tátil, braile e de saídas de emergência;**3.1.4.** Ajustes de guarda corpos, corrimãos e bordas de segurança em rampas;**3.1.5.** Adequação de acessos a banheiros e salas de trabalho destinadas a PCD;**3.1.6.** Particular atenção ao auditório do Edifício Sede que apresenta ausência de sinalizações e acessibilidade em diversos níveis;**3.1.7.** Estabelecimento de rotas acessíveis, sinalizadas, de maneira que a pessoa com deficiência possa se deslocar sozinha, sem riscos ou necessidade de ajuda externa;

3.1.8. Sugestão de criação de Comissão Permanente de Acessibilidade, para que ocorra o acompanhamento das ações, serviços e obras decorrentes destes laudos e para que haja um olhar contínuo acerca do tema no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

4. **ABRANGÊNCIA**

4.1. Nas edificações do Ministério da Justiça e Segurança Pública localizadas na Esplanada dos Ministérios em Brasília-DF.

5. **JUSTIFICATIVA**

5.1. Em atendimento a Portaria Conjunta MGI/MDHC nº 45, de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre procedimentos para adaptações de acessibilidade nas edificações sob a administração ou utilização dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e para divulgação da situação de acessibilidade das edificações públicas federais, o Ministério da Justiça e Segurança Pública estabelecerá em seu Núcleo Central os procedimentos para adaptações de acessibilidade nas edificações sob sua administração ou utilização.

6. **OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS**

6.1. Garantir ambientes acessíveis e utilizáveis por todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência, promover a participação de todos e todas em qualquer local de forma independente e, dessa forma as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida não precisarão de assistência constante de terceiros e assegurar que os ambientes sejam acessados de forma segura e confortável.

6.2. Além disso, atender as normas específicas que garantam a inclusão e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas.

7. **METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO**

7.1. Para cada diagnóstico identificado, será planejada uma ação ou um grupo de ações, com objetivo, meios, prazos e avaliação após um período de 60 dias de implementado e de utilização.

7.2. Estas ações terão como responsáveis, representantes técnicos das unidades internas da Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia da Subsecretaria de Administração - CGAE/SAA, com interface eventual em outras áreas da estrutura executiva da Secretaria-Executiva - SE, quando houver a necessidade de ações de unidades externas a CGAE, como as unidades de Serviços Gerais, Gestão de Pessoas, Assessoria de Comunicação, etc.

8. **UNIDADE TÉCNICA RESPONSÁVEL DO PLANO**

8.1. Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia da Subsecretaria de Administração/SE.

9. **RESULTADOS ESPERADOS**

9.1. Adequar e ajustar as instalações físicas das edificações do MJSP, de forma que uma pessoa com deficiência possa transitar com fluidez, segurança e com a máxima independência, integrando-a ao ambiente construído da melhor maneira possível;

9.2. Atender aos requisitos da NBR 9050, relativos a Acessibilidade, em conformidade com aquilo que é possível, condicionadas as restrições do Tombamento do Palácio da Justiça, seus Jardins e fachadas dos Anexos I e II.

10. **PLANO DE AÇÃO E CRONOGRAMA ESTIMATIVO**

10.1. As edificações do MJSP possuem uma área total construída de 43.698,65m², sendo destes, cerca de 28.404,12m² de área de escritórios.

10.2. Atualmente, 85,7% destas áreas internas já receberam alterações de layouts e estão adequadas quanto as normas de circulação, ou seja, distâncias entre estações de trabalho e acessos.

10.3. Assim, nos espaços internos de escritórios, temos aproximadamente, 3.209,67m² de área de layout a ajustar.

ETAPAS		Ação	Responsável	Prazo	Situação
1	Layouts - adequação dos espaços internos	Projeto de layout de intervenção no espaço	DIARQT	De março a dezembro de 2026	Meta de 1.209,67m ²
		Projeto de layout de intervenção no espaço	DIARQT	De dezembro/2026 a outubro de 2027	Meta de 2.000,00m ²
2	Sinalização Visual e Tátil	Instalação de sinalização em braile e táteis	DIARQT/COMP	De março a dezembro de 2026	Existente apenas em alguns corrimões de escadas
		Correções e melhorias nas sinalizações de salas e ambientes	DIARQT	De março a dezembro de 2026	Necessário ajustar em aproximadamente 15% dos ambientes
3	Ações no Auditório Tancredo Neves (ações limitadas aos impedimentos relacionados ao tombo do Palácio da Justiça)	Desenvolvimento de projeto para aprovação junto ao IPHAN, do projeto de acessibilidade interna	CGAE	De abril a outubro de 2026	N/A
4	Implementação de, no mínimo, um banheiro acessível por pavimento das edificações	Desenvolvimento dos projetos	DIARQT	De abril de 2026 a junho de 2026	Há um estudo padrão realizado
		execução dos serviços de adaptação dos banheiros	COMP	De maio de 2026 a junho de 2027	Adaptados em 100% dos pavimentos, necessitando de pequenos ajustes
5	Sugestão de Criação de Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do MJSP (em conformidade com o Relatório Preliminar de Auditoria Operacional TC 011.103/2025-6 - Processo nº 08001.003390/2025-38)	Encaminhamento de processo com minuta de composição para submissão a SE	CGAE	Até maio de 2026 será encaminhada a minuta sugestiva a SAA/SE	Não existe
6	Ajustes de guarda corpos, corrimãos e rampas	Execução dos serviços	COMP	Até dezembro de 2026	Revisão e ajustes
7	Adequações em cabines de elevadores para, no mínimo, que um elevador esteja adequado para o uso de PCD, por edificação	Diagnóstico de intervenção	COMP	Março a agosto de 2026	Iniciado
		Elaboração de artefatos para contratação de serviços	COSE	Setembro de 2026 a julho de 2027	N/A

ETAPAS	Ação	Responsável	Prazo	Situação
	Execução dos serviços	COMP	A partir de outubro de 2027	N/A
8 Mapeamento de rotas acessíveis	Estudo para aprovação e divulgação das rotas definidas	CGAE	Junho de 2026 a Junho de 2027	N/A

11. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

11.1. O presente Plano de Trabalho consolida o diagnóstico técnico da situação de acessibilidade das edificações do Ministério da Justiça e Segurança Pública localizadas na Esplanada dos Ministérios, define diretrizes, objetivos e ações estruturadas para a promoção da acessibilidade arquitetônica, comunicacional e operacional, e estabelece um cronograma factível para adequação progressiva dos espaços físicos do Palácio da Justiça e de seus Anexos I e II.

11.2. As ações aqui previstas foram formuladas à luz da legislação vigente, em especial da Portaria Conjunta MGI/MDHC nº 45, de 16 de julho de 2024, das normas técnicas de acessibilidade, com destaque para a NBR 9050, e das condicionantes impostas pelo tombamento do conjunto arquitetônico do Palácio da Justiça, reconhecendo-se os limites e possibilidades de intervenção em bens protegidos pelo patrimônio histórico e cultural.

11.3. O Plano de Trabalho reflete o compromisso institucional do MJSP com a promoção da inclusão, da autonomia e da segurança das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, buscando assegurar condições adequadas de acesso, circulação, uso e permanência nos ambientes de trabalho e de atendimento ao público, de forma equitativa e independente. Trata-se de um instrumento estratégico que orienta a atuação técnica da administração predial, prioriza intervenções com maior impacto na experiência do usuário e organiza a execução das ações de médio e longo prazo.

11.4. Reconhece-se que a promoção da acessibilidade constitui um processo contínuo, que demanda monitoramento permanente, atualização periódica e integração entre as áreas técnicas e administrativas envolvidas. Nesse sentido, o Plano deverá ser revisto e atualizado anualmente, incorporando novos diagnósticos, avaliações pós-ocupação e eventuais mudanças normativas, bem como os resultados das ações implementadas.

11.5. Como mecanismos de sustentabilidade e governança do tema, destaca-se a proposta de criação da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do MJSP, que permitirá o acompanhamento sistêmico das medidas adotadas, a articulação institucional e o fortalecimento de uma cultura organizacional orientada à acessibilidade universal.

11.6. Por fim, o presente Plano de Trabalho reafirma o compromisso do Ministério da Justiça e Segurança Pública com a transparência, a responsabilidade administrativa e a melhoria contínua do ambiente construído, servindo como base para o atendimento às obrigações legais, a prestação de contas à sociedade e a consolidação de edificações públicas mais inclusivas, seguras e acessíveis a todas as pessoas.

GIVALDO MEDEIROS DA SILVA

Arquiteto e Urbanista CAU A29488-8

RRT de Função Técnica no MJSP Nº 14838563



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Medeiros da Silva, Coordenador(a)-Geral de Arquitetura e Engenharia**, em 07/04/2026, às 16:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34434406** e o código CRC **8806B97E**
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08004.001105/2024-33

SEI nº 34434406

Criado por [givaldo.silva](#), versão 30 por [givaldo.silva](#) em 07/04/2026 16:24:56.